Autógrafo n. 269/CMC/2021

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE REMANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA** ao orçamento vigente por meio **REMANEJAMENTO**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 582.079,82 (quinhentos e oitenta e dois mil setenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.122.0002.2.015. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAD	
24 - 3.1.90.11.00.00 10000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.995,82
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
16.001.04.122.0002.2.099. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMOSP	
190 - 3.1.90.11.00.00 10000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.000,00
191 - 3.1.90.13.00.00 10000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	66.000,00
195 - 3.3.90.46.00.00 10000000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	73.000,00
17.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA	
17.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA	
17.001.20.122.0002.2.109. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAGRI	
223 - 3.1.90.11.00.00 10000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	176.000,00
322 - 3.1.90.11.00.00 30000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.084,00
225 - 3.1.90.16.00.00 10000000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	22.000,00

Total Suplementação: R$ 582.079,82

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988**.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.008. GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE	
2 - 3.3.90.14.00.00 10000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.630,36
3 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO	10.067,21
4 - 3.3.90.33.00.00 10000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
5 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.676,84
6 - 4.4.90.52.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	836,08
03.000.00.000.0000.0.000. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
03.001.24.131.0002.2.193. COMUNICAÇÃO DE GOVERNO EXECUTIVO - AC	
7 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO	4.903,52
8 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.393,21
9 - 4.4.90.52.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.880,01
03.001.24.131.0002.2.194. GESTÃO ADMINISTRATIVA - AC	
10 - 3.3.90.14.00.00 10000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.485,00
11 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO	5.173,86
13 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
14 - 4.4.90.52.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
05.001.00.000.0000.0.000. PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	

05.001.02.122.0002.2.018. GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGM	
34 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO	3.776,00
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
06.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
06.001.04.121.0002.2.196. GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMPLAN	
42 - 3.3.90.93.00.00 10000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
07.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
07.001.04.123.0002.2.025. GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMFAZ	
52 - 3.3.90.14.00.00 10000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.087,50
342 - 3.3.90.31.00.00 30000000 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	4.084,00
54 - 3.3.90.32.00.00 10000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
55 - 3.3.90.33.00.00 10000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
56 - 3.3.90.35.00.00 10000000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
57 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
58 - 3.3.90.93.00.00 10000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
59 - 4.4.90.52.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.782,03
07.001.04.125.0002.2.199. ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMFAZ	
60 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO	6.013,80
61 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.326,05
62 - 4.4.90.52.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.610,00
09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA M.DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
09.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA M.DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
09.001.08.122.0002.2.031. GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAST	
66 - 3.3.90.14.00.00 10000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	280,00
68 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
71 - 3.3.90.33.00.00 10000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
73 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.987,40
76 - 4.4.90.52.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
09.001.08.122.0002.2.033. PAGAMENTO DE PESSOAL ENC. SOC.-SEMAST	
80 - 3.1.90.13.00.00 10000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
85 - 3.1.90.96.00.00 10000000 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10.000,00
86 - 3.3.90.46.00.00 10000000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00
09.001.08.122.0002.2.035. GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - SEMAST	
92 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
94 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
95 - 4.4.90.52.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
19.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
19.001.18.122.0002.2.115. GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMMA	
238 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO	2.060,38
239 - 3.3.90.33.00.00 10000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
240 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.243,93
19.001.18.122.0002.2.118. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMMA	
242 - 3.1.90.11.00.00 10000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
243 - 3.1.90.13.00.00 10000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
247 - 3.3.90.46.00.00 10000000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00
19.001.18.452.0031.2.256. ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E PAISAGISMO	
248 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO	89.179,10
249 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.444,89
20.000.00.000.0000.0.000. SECRET. MUN. DE INDUST, COM. E TURISMO	
20.001.00.000.0000.0.000. SECRET. MUN. DE INDUST, COM. E TURISMO	
20.001.04.122.0002.2.120. GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMICT	
256 - 4.4.90.52.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.021,62
20.001.04.122.0002.2.122. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMICT	
259 - 3.1.90.16.00.00 10000000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
261 - 3.3.90.46.00.00 10000000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.000,00
28.000.00.000.0000.0.000. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
28.001.00.000.0000.0.000. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
28.001.04.122.0002.2.270. GESTÃO ADMINISTRATIVA - CGM	
282 - 3.3.90.14.00.00 10000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	515,00
283 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
29.000.00.000.0000.0.000. SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES	
29.001.00.000.0000.0.000. SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES	
29.001.04.122.0002.2.285. GESTÃO ADMINISTRATIVA – SUPEL	
287 - 3.3.90.14.00.00 10000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	680,00
288 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
289 - 3.3.90.33.00.00 10000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00

290 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
291 - 4.4.90.52.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.942,03
Total Redução:	**R$ 582.079,82**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 30 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO PICHEK	**EDIMAR KAPICHE LUCIANO**	**LUIZ ANTONIO NASCIMENTO FRITZ**
Presidente/CMC	**1º Secretário/CMC**	**2ª Secretário/CMC**

Assinado digitalmente por Edimar Kapiche Luciano, em 30/11/2021 12:32. CPF: 781.604.642-15. Cargo: 1º Secretário da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por João Paulo Pichek, em 30/11/2021 12:21. CPF: 711.117.272-87. Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por Luiz Antonio Nascimento Fritz, em 30/11/2021 12:02. CPF: 348.269.552-00. Cargo: 2º Secretário da Câmara Municipal de Cacoal.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a autenticidade e integridade deste documento acesse o site https://sapl.cacoal.ro.leg.br/, localizar o documento e realizar a verificação via código eletrônico https://verificador.iti.gov.br/